DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

N° Comprasnet: 91627/2024

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2025, às 9h30min.

DATA DA LEITURA:	07/02/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE
CODIGO	ID 6476 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n° 24001.071004/2024-14	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241627 – SESA/COEXE
ABERTURA	14/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.7.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X		
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.1.7.	itens 7, 8 e 9: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ	PROPOSTA			
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.6.	Itens de mandado judicial: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	PROPOSTA			
12.10.4.	FGTS	X			13.1.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
12.10.4.	INSS	X			13.1.4.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/ VERSÃO DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 7.2.4.1.	Teste de Equivalência Farmacêutica (ITEM 1)	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO II – PÁG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.27.3.	(item 01), deverão ser MED de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis	PROPOSTA			
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS	PROPOSTA			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X								
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			14.27.6.	BULA	VENCEDOR	X		
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 327.949,65	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1.I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
21.3. CONTRATO	Conta no Banco BRADESCO	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1.III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 14.25. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento); 14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

PREGOEIRO: Járcio Girlenio da Silva Costa. tel.: (85) 3224-3856 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____